



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.175/2022**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **EDSON JOSE PIRES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 35/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDSON JOSE PIRES**, matrícula nº 993921, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.408.920-1-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 836.853.919-68, nomeado em 01 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19), ficando revogada a Portaria nº 1.548 de 09 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de março de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme  
Petição nº 89.3123  
Gabiella  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 março 2022  
DE N.º 12.376  
UMUARAMA 15 | 03 2022  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS